



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 554, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

648
municipal
CACEQUI
02.488
29
21.09.26
Santana

CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS AO
SERVIDOR ESTATUTARIO FLAMARION
BARRAGAN RIEFFEL – Vigilante

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º A partir do dia 01 de Outubro de 2026, quinta-feira, conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, Flamarion Barragan Rieffel, exercendo a função de Vigilante, neste Poder Legislativo, referente período aquisitivo período sendo 30 dias de 01/10/2025 a 01/10/2026 devendo ser gozadas conforme a necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data em 01/10/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Taiguara Eduardo Haar
TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR
Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO

Certifico que no dia 21.09.26
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”